

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Rua Juvenal Lamartine, N° 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000 84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 08.088.254/0001-15 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n° 8098/2021 Tomada de Preços n° 001/2022

Objeto: Contratação de empreiteira para realizar as obras de pavimentação das Ruas Juvenal Lamartine e Itan Dantas.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria n° 009/2022, com fins a executar os trabalhos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de número 001/2022, tendo como objeto a contratação de empreiteira para realizar as obras de pavimentação das Ruas Juvenal Lamartine e Itan Dantas.

O senhor presidente anunciou o início dos trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira.

I. DO CREDENCIAMENTO

Compareceu (am) ao certame a (s) empresa (s) relacionada (s) na listagem abaixo, oportunidade onde efetuaram a entrega dos Envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a habilitação jurídica e a proposta de preços.

EMPRESA	REPRESENTANTE
DANTAS & FIGUEIREDO LTDA CNPJ: 06.308.140/0001-08	SEM REPRESENTANTE
PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ: 40.141.083/0001-53	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA ASSU EIRELI CNPJ: 07.126.573/0001-05	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA – ME CNPJ: 05.074.774/0001-80	SEM REPRESENTANTE

M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 20.953.509/0001-66	MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO CPF: 058.112.434-05
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELLI-ME CNPJ: 41.284.989/0001-90	THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE CPF: 058.046.794-57
JQ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 37.883.801/0001-52	SEM REPRESENTANTE
E C DA SILVA EIRELI CNPJ: 26.354.441/0001-85	SEM REPRESENTANTE

II. DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as habilitações jurídicas das empresas.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que todas as empresas restaram habilitadas.

III. DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Ante o exposto, o colegiado firmou a seguinte conclusão:

a. Foram declaradas habilitadas todas as empresas.

Em obediência ao disposto no art. 109, I, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso.

Finda a sessão, às nove horas e quarenta e dois minutos, lavrou-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão e pelo representante da empresa licitante.

JOSEILTON DA SILVA SANTOS Presidente

MARIA DA PAZ DANTAS Membro

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO Membro

LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA Membro

MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO CPF: 058.112.434-05

THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE CPF: 058.046.794-57

